



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA – URCAMP

EDITAL Nº 04/2026

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DESTINADA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O Reitor do Centro Universitário da Região da Campanha – URCAMP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público e estabelece as normas para o processo de consulta à comunidade acadêmica visando à composição de **Lista Tríplice** de candidatos à **Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem**, para o mandato correspondente ao período de 27 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objeto do presente edital é a instauração de processo eleitoral destinado a escolha do Coordenador do Curso de Enfermagem, através da lista tríplice de docentes a ser encaminhada à Reitoria para designação final.

1.2. O pleito será conduzido pelo NDE do Curso, sendo presidido por um representante da PROEN, devido à vacância do Coordenador de Curso.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem os docentes que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos básicos:

- **I.** Docente do quadro da Instituição, no efetivo desempenho das suas funções, conforme Estatuto;
- **II.** Possuir graduação na área de Enfermagem e titulação acadêmica de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*), preferencialmente em nível de Mestrado ou Doutorado;
- **III.** Estar em dia com as obrigações administrativas, acadêmicas e documentais junto à instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. As inscrições devem ser protocoladas individualmente no período de 31 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, através do e-mail oficial do Gabinete da Reitoria: reitor@urcamp.edu.br.

3.2. No ato do requerimento de inscrição, o docente candidato deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos em formato PDF:

- **a)** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- **b) Currículo Lattes atualizado** (extraído da Plataforma Lattes/CNPq nos últimos 30 dias);



3.3. A ausência do Currículo Lattes atualizado ensejará o indeferimento imediato da inscrição pela Comissão Eleitoral.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Etapa do Processo	Período / Data	Horário / Local
Publicação do Edital	31/07/2026	Site oficial da Urcamp: www.urcamp.edu.br
Inscrição dos Candidatos	18 h do dia 31/07 até 14 horas 03/08/2026	Endereço eletrônico: reitor@urcamp.edu.br
Homologação e Divulgação dos Candidatos	03/08/2026	Até as 18h
Prazo para Recursos de Homologação	04/08/2026	Secretaria Acadêmica
Divulgação de lista Prévia de votantes	05/08/2026	Site e Secretaria Acadêmica
Divulgação de lista Final de votantes	05/08/2026	Site e Secretaria Acadêmica
Realização da Eleição	07/08/2026	14 horas às 20 horas
Apuração dos Votos e Resultado Preliminar	07/08/2026	Logo após encerramento
Homologação e Envio da Lista Tríplice	07/08/2026	Destinação ao Gabinete do Reitor

5. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

5.1. A votação dar-se-á por voto pessoal, individual e secreto;

5.2. Na cédula eleitoral constarão os nomes dos candidatos por ordem alfabética

5.3. Não será permitido o voto por procuração ou correspondência.

5.2. O colégio eleitoral do curso será composto por docentes integrados à matriz curricular vigente do curso de Enfermagem;

6. DA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E DESIGNAÇÃO

6.1. Finalizada a apuração e julgados eventuais recursos, os 03 (três) candidatos docentes mais votados comporão a **Lista Tríplice oficial**.



6.2. Caso o número de inscritos homologados seja igual ou inferior a 03 (três), a lista será composta pelos candidatos habilitados, na ordem decrescente de votação.

6.3. A lista tríplice será encaminhada pela Comissão Eleitoral ao Magnífico Reitor, a quem compete, de forma privativa e discricionária, designar o docente que exercerá a função de Coordenador do Curso de Enfermagem.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos e deliberados em caráter de urgência pela Comissão Eleitoral Local em conjunto com o Gabinete da Reitoria.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 30 de julho de 2026.

Prof. Dr. Guilherme Cassão Marques Bragança

Reitor da URCAMP